

3. ÁREAS DE INFLUÊNCIA DO ESTUDO AMBIENTAL

A área de influência ambiental de um empreendimento é a área que sofrerá direta ou indiretamente em seus ecossistemas naturais os possíveis efeitos decorrentes das atividades de sua implantação nas três fases consideradas: planejamento, implantação e operação.

A demarcação destas áreas é feita em função das características, da abrangência do empreendimento e da diversidade e especificidade dos ambientes afetados, compreendendo os locais e áreas sujeitas aos efeitos diretos e imediatos da fase de obras e fase de operação, e os locais e áreas cujos efeitos serão sentidos a curto, médio e longo prazo. Para elaboração do diagnóstico ambiental são definidas duas áreas de influência:

- ❖ Área de Influência Direta (AID);
- ❖ Área de Influência Indireta (AII).

A Área de Influência Direta é onde incidem diretamente os impactos das ações das fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento sobre os elementos dos meios: físico (solo, água e ar); sócio econômico (uso e ocupação do solo, aspectos sociais e econômicos, e aspectos arqueológicos); e biótico (flora e fauna).

A Área de Influência Indireta é uma área de maior abrangência territorial e regional no qual se insere o empreendimento, onde as ações incidem de forma secundária e terciária (indireta) durante sua fase de operação. Esta área tem como abrangência o município de Palhano.

Como o objetivo de um estudo ambiental é a análise dos impactos e como o diagnóstico ambiental é a ferramenta básica para este estudo, a definição da área de influência da ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S/A permitirá uma análise interpretativa específica de parâmetros físicos, bióticos e antrópicos afetados pelas ações de implantação, manutenção e operação.

Seguindo a atual tendência dos estudos ambientais, as áreas de influência (direta e indireta) foram analisadas segundo conceitos temáticos que pudessem produzir uma melhor avaliação dos impactos ambientais.

Para um melhor entendimento é bom tomar como exemplo os estudos antrópicos, que têm compromissos com a abrangência municipal enquanto que o mesmo não ocorre no âmbito do estudo dos meios físico e biótico, que são regidos e controlados por limites naturais.

Levando-se em conta esta definição, as áreas de influência específicas foram definidas conforme as seguintes diretrizes:

- ❖ **Meio Físico:** a área de influência foi definida em atendimento aos aspectos de caracterização dos aspectos atmosféricos, caracterização geológica (aspectos geológicos costeiros e dinâmica sedimentar), caracterização geomorfológica, pedológica, hidrogeológica e hidrológica. A caracterização de cada componente do meio físico parte dos aspectos regionais, utilizando-se definições já consagradas na literatura científica, no nível de área de influência indireta, até um detalhamento destes componentes na área de influência direta.
- ❖ **Meio Biótico:** a área de influência está relacionada com os diversos ecossistemas encontrados dentro da área de influência física do empreendimento e do seu entorno.
- ❖ **Meio Antrópico:** os aspectos de população, infraestrutura física e social e economia são relativos ao município de Palhano.

Os resultados obtidos permitem atender ao Termo de Referência N° 1251/2012 emitido pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE), junto com a Licença Prévia, e desenvolver adequadamente a avaliação dos impactos ambientais nos ecossistemas identificados, o que resultará na proposição de medidas mitigadoras e planos de controle ambientais viáveis e dentro da realidade local diagnosticada.